



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA CONJUNTA MPF-MPCE Nº 2, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA e o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.15.000.000182/2023-35, resolve:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça ADRIANO JORGE PINHEIRO SARAIVA, MARCELO COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO, PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA, EMILIO TIMBO TAHIM, ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM, ERICK ALVES PESSOA E RODRIGO DE LIMA FERREIRA, membros do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, o Procurador da República RICARDO MAGALHAES DE MENDONÇA, titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Ceará, o Procurador Regional da República FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA e o Procurador da República LUIS CARLOS OLIVEIRA JUNIOR, integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Ceará, para atuarem em conjunto, pelo prazo de 1 (um) ano, em atos de investigação dos fatos objeto da Notícia de Fato nº 01.2022.00040515-4 e do Procedimento Investigatório Criminal nº 1.15.000.003431/2022-63, bem como nos feitos deles decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 fev. 2023. Seção 2, p. 66.](#)